



Processo nº 19/1100-0000680-4

Parecer nº 288/2019 CEC/RS

O projeto *RESIDÊNCIA ARTÍSTICA POP CENTER* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto em epígrafe tem como produtor cultural Nelson Roberto Azevedo Vieira ME, que atua como proponente e coordenador geral. Integram ainda a equipe principal Rogério Lopes Corbacho, nas funções de coordenação administrativo-financeira e captação de recursos, Elaine Deboni, à frente da coordenação institucional, e Leonardo Melleu Duarte, como contador.

A proposta em tela pretende realizar a *3ª Residência Artística Pop Center* no período de 18 de novembro a 27 de dezembro de 2019 em Porto Alegre. O projeto convida, anualmente, um artista para desenvolver um projeto dentro desse centro popular de compras com vistas a criar uma relação entre o trabalho desse artista e o local — popularmente conhecido como Camelódromo —, que abriga mais de 800 lojistas em um total de 20.000 metros quadrados. A *3ª edição da Residência Artística Pop Center* segue com a curadoria de Frank Marlot, curador francês, mantendo a premissa de propor uma vivência das artes visuais num centro popular de compras, estabelecendo uma interseção entre o pensamento do artista e as vivências e histórias das pessoas e do local. Para este ano, a artista convidada é a gaúcha Rochelle Costi, de trajetória consagrada nacional e internacionalmente. O projeto, que propõe atividades durante 40 dias e cuja expectativa de público é de mais de 120.000 pessoas, apresenta o seguinte quadro de metas:

10 dias de residência artística
1 exposição
1 conversa com a presença da artista, do curador e de um crítico de arte
Impressão de 400 catálogos
1 palestra com crítico e visita guiada
1 visita guiada com mediadores e tradução em libras
1 oficina, realizada em dois encontros, para formação de educadores

Na área reservada à justificativa referente à dimensão simbólica da proposta, são oferecidos vários dados acerca do local, por onde circulam 30.000 pessoas por dia durante a semana e 70.000 nos finais de semana. O projeto surge do encontro da diretora do POP Center, Elaine Deboni, que desde o início do local trabalha com foco no desenvolvimento social, e Franck Marlot, curador francês com trajetória consagrada na área e que se sentiu encorajado a propor espontaneamente que o Pop Center se abrisse não apenas para o campo do comércio, mas também para o da arte. O centro comercial, que já contava com iniciativas de empreendedorismo social, busca estimular a produção artística, a formação de público e a difusão cultural. Com intenção de oferecer algo instigante para os lojistas, para a equipe do Pop Center e também para a cidade de Porto Alegre, o formato de residência artística pareceu o mais adequado para um encontro entre o artista convidado, os lojistas e os demais frequentadores do espaço, funcionando como um fermento para o desenvolvimento de um projeto de exposição nas instalações do local. A residência propõe o desafio de vivenciar o Pop Center para se pensar o lugar da arte e sua inserção na vida das pessoas. Na primeira edição, o convidado foi o artista Mano Penalva, da Bahia, que mora e trabalha em São Paulo. O artista realizou uma obra construída com 40.000 escovas de limpeza, recebidas através de doação, e montadas em forma piramidal por diversos colaboradores do projeto, além do artista e da equipe do Pop. Mano também desenvolveu trabalhos que dialogavam com o universo dos objetos e da cultura popular vivenciada durante o período de residência. O artista ainda propôs a criação de sacolas com a impressão das palavras “Lembrança Popular”, baseando-se nas sacolas de rafia vendidas no Mercado Público de Porto Alegre com a imagem do Laçador estampada e substituindo esta por figuras de comerciantes populares. Na segunda edição, o artista Renato Bezerra de Mello reeditou o trabalho *Visionários*, composto por centenas de monóculos que apresentam, nesta edição, imagens marcantes e simbólicas trazidas pelos próprios lojistas. O artista também conversou com cerca de 40.000 comerciantes e, a partir dos relatos ouvidos, propôs o trabalho “A gente é uma História”, com trechos dessas narrativas adesivados na passarela do centro comercial, a fim de valorizar o protagonismo dos lojistas e de suas respectivas histórias. Além desses dois trabalhos, também foram apresentadas obras do acervo do artista dentro de lojas que não estão ocupadas. A ideia foi trazer ao Pop trabalhos que expressassem a diversidade de materiais com a qual Renato trabalha. Para a terceira edição, o convite foi feito à gaúcha Rochelle Costi, artista multimídia que trabalha com fotografia, vídeo e instalação. Sua concepção de fotografia traz referências à prática do colecionismo, o que se reflete diretamente em seu trabalho, geralmente organizado em séries. A artista utiliza-se da observação do cotidiano como ponto de

partida para muitos projetos, incorporando linguagens desatreladas daquelas consideradas pertencentes ao universo das artes. A percepção do espectador é ativada pelo estranhamento e/ou pela identificação com os elementos apresentados. A resignificação do improvisado e da informalidade populares, que potencializa a percepção das relações público/privadas através da pesquisa no contexto urbano, se faz presente em toda sua trajetória. A terceira edição da residência ocorrerá pelo período de 10 dias, sendo que, no último dia, acontece a abertura de uma mostra ocupando espaços do POP Center, ficando em cartaz por 30 dias. Durante esse período, ocorrerão conversas com a artista e o público, com críticos de arte convidados, além de uma ação educativa e a produção de uma publicação em formato de catálogo. É ainda informado que o local conta com 100% de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou dificuldade de locomoção. Haverá vagas para deficientes visuais nas oficinas e também será feita uma tiragem do folder da programação do festival em Braille. A *Residência POP Center* também contará com um profissional de libras nas atividades reflexivas que serão definidas pela coordenação do projeto. O proponente ainda informa que, no dia 19 de março de 2019, o projeto foi agraciado com o prêmio de destaque em ações de difusão e inovação no 12º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

Quanto à justificativa acerca da dimensão econômica, é ressaltada a gratuidade das atividades, que buscam fortalecer, estimular e movimentar o mercado cultural, fomentando os setores economicamente ligados a ele, gerando empregos diretos e indiretos e aumentando a arrecadação tributária.

Já com referência à dimensão cidadã, o proponente retoma argumentos já utilizados, ressaltando que o local desenvolve atividades voltadas ao desenvolvimento cidadão, incluindo ações como as micro-bibliotecas colaborativas. Na residência artística, estão previstos encontros com professores onde será apresentado o projeto pedagógico da residência, fornecendo instrumentos didáticos, discutindo conceitos e metodologias e trazendo alternativas que poderão ser usados pelo educador para realizar com estudantes em sala de aula, no intuito de sensibilizar e despertar o interesse pela experiência com as artes plásticas.

O valor do total do projeto e habilitado pelo SAT é de R\$ 193.450,00, tendo como fonte financiadora exclusivamente o Sistema Pró-cultura LIC/RS.

É o relatório.

2. O projeto é, sem dúvida, inovador e com grande relevância. Ao levar um trabalho de residência artística a um centro popular de compras, a proposta propicia o contato com as artes visuais a um grande número de pessoas que dificilmente teria tal experiência, dada a conjuntura sociocultural em nossa cidade. Outro dia, revendo o relatório de gestão da Secretaria da Cultura de Porto Alegre publicado em dezembro de 2016 — poucos meses antes da realização da 1ª edição deste projeto —, esta conselheira constatou com tristeza o quanto, num período de apenas dois anos e meio, a cultura perdeu tantos espaços e investimento: no referido material, o carnaval ainda não havia sido devastado com a retirada total de financiamento público, a Usina do Gasômetro estava com suas portas abertas, o Teatro Túlio Piva prometia ser reformado, ambos sem o fantasma de serem transferidos para a iniciativa privada. A Cia Municipal de Dança contava com um número maior de bailarinos empregados e as escolas preparatórias de danças, as EPDs, não haviam tido suas vagas reduzidas sensivelmente. A Coordenação de Dança do Centro Municipal de Cultura não havia sido extinta e o Fumproarte ainda não fora dizimado. É assustador perceber a velocidade com que um patrimônio cultural conquistado com tanto trabalho parece se esvanecer bem diante de nossos olhos num período tão breve. Além disso, como vários dados referentes à nossa cidade, estado e país comprovam, a maioria dos brasileiros vai morrer sem jamais colocar seus pés em um teatro. Frente a este cenário tão sombrio, um projeto como este que se nos apresenta é um foco de luz na escuridão; uma iniciativa elogiável, tanto pela sua dimensão simbólica, quanto pela cidadã.

Alguns aspectos, no entanto, chamaram a atenção desta relatora quando da sua análise. Em primeiro lugar, várias rubricas estão um tanto superdimensionadas. Frisa-se que esta relatora sempre busca dados de mercado com especialistas na área a fim de confirmar ou não as impressões frente à planilha de custos, além de ter buscado referências das edições anteriores. Outra questão foi a incomum predefinição de rubricas como as dispostas nos itens 1.16, 1.18, 1.19 e 1.20, que já direcionam o trabalho final de residência, quantificando-o inclusive. Salienta-se que em trabalhos de residência artística como este, o artista costuma ser livre para criar, sendo impossível de se prever se o resultado será uma impressão em foto, adesivo ou qualquer outro material. A própria artista escolhida para esta residência já teve como resultado de seu trabalho impressões em cortinas, por exemplo. Além disso, toda a descrição do projeto aponta para que o resultado artístico parta da interação da experiência da artista com o Pop Center, sendo, portanto, incomum a previsão quantitativa do resultado artístico ainda a ser realizado. Assim sendo, esta Conselheira baixou o projeto em diligência a fim de colher informações mais precisas acerca de várias dúvidas, incluindo o papel real do curador (cujo cachê está acima da média para este tipo de proposta). As respostas enviadas foram, de uma forma geral, razoavelmente satisfatórias. Restaram algumas inconsistências, como a afirmação de que o curador fará o acompanhamento da produção artística da artista residente, sendo que este sequer ficará em Porto Alegre durante os 10 dias em que o processo artístico está previsto para acontecer, informação que pode ser comprovada com base na planilha orçamentária. Sobre a curadoria, aliás, perguntou-se o porquê da manutenção de um curador europeu, o que encarece sobremaneira o projeto. A resposta foi de que a ideia partiu do senhor Frank Marlot. Entende-se a decisão de se manter o curador, mas aponta-se que nada obriga que este profissional esteja a cargo da curadoria todos os anos. Esclarece-se que não se trata somente da questão dos valores

financeiros envolvidos, mas também por não ser dada a oportunidade de curadoria a outros profissionais, que podem ser tão qualificados quanto o senhor Marlot, além de oxigenar o projeto artisticamente ano após ano. Por fim, aponta-se que rubricas importantes para a avaliação de mérito do projeto, como as referentes a algumas ações educativas, estão a definir. De qualquer forma, em virtude do histórico do projeto e em respeito aos currículos dos envolvidos, acredita-se que a iniciativa será levada a cabo de forma responsável.

3. Glosas: como apontado neste parecer, os valores, de uma forma geral, se mostram um pouco superdimensionados em relação ao mercado. Assim sendo, estabelecem-se as seguintes glosas: 3.1 (contador), de R\$ 3.500,00 para R\$ 2.500,00; no conjunto das rubricas 3.2 e 3.3 (coordenador administrativo-financeiro e captador de recursos), a cargo do mesmo profissional, glosa-se 25% do valor total, restando o valor de R\$ 16.500; 1.12 (Projeto Museográfico e Luminotecnico), de R\$ 4.500,00 para R\$ 3.800,00; 1.13 (Cenografia), de R\$ 12.000 para R\$ 10.000,00; 1.14 (Iluminação das obras), de R\$ 4.000,00 para R\$ 3.500,00; e 1.15 (montagem, manutenção e desmontagem) de R\$ 4.600,00 para R\$ 4.000,00. Além dessas, aplica-se uma glosa geral no valor de 10% do projeto, a ser distribuída a critério do proponente. Deverão ficar resguardados de qualquer diminuição de valor, no entanto, os seguintes itens: 1.4 (cachê da artista residente) e 1.29 (intérprete de libras).

4. Condicionantes: condiciona-se à recomendação deste projeto a que haja a comprovação do APPCI (Alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndios) nos locais do Pop Center onde as atividades ocorrerão, além da observância da Lei do Artista (lei nº6.533/1978) nas contratações de artistas e técnicos profissionais, Portaria MTB nº 656/2018, juntamente com as Normas de Segurança do Trabalho: NR10, NR18 e NR 35. A Prefeitura de Porto Alegre, que não aporta recursos no projeto, poderá aparecer somente na condição de apoiadora, sendo que todas as ações de divulgação não devem confundir o poder público municipal com os entes realizadores do projeto a fim de se cumprir a legislação em vigor. Por outro lado, deve-se garantir a inserção da marca do Pró-cultura em todas as peças de divulgação, incluindo convites virtuais, também em atendimento ao estabelecido em lei. Além disso, na contracapa do catálogo deverá constar a inscrição VENDA PROIBIDA.

5. Em conclusão, o projeto *RESIDÊNCIA ARTÍSTICA POP CENTER* é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito cultural — relevância e oportunidade — podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 167.605,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinco) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 14 de julho de 2019.

**Marlise Nedel Machado**

conselheira relatora

Pró-cultura RS